



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6290 de 07 de agosto de 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área com 3,50m² (três metros e cinquenta decímetros quadrados), localizada na confluência das ruas Estrada da Raíña com a Ladeira da Soledade, subdistrito de Santo Antonio, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e 45, inciso XIV, da Lei Municipal nº 2.313, de 07 de junho de 1971, e com fundamento nos artigos 5º alínea "1" e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com 3,50m² (três metros e cinquenta decímetros quadrados), localizada na confluência das ruas Estrada da Raíña com a Ladeira da Soledade, subdistrito de Santo Antonio, nesta Capital.

Parágrafo Único - O imóvel a ser expropriado será utilizado para abertura de via pública e a execução do plano de urbanização aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador autorizada a promover a efetivação da desapropriação do bem referido no art. 1º, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para, em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de imissão na posse do terreno expropriado.

Art. 3º - Para efeito do disposto neste Decreto, a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador fornecerá, logo que sejam solicitados, os recursos necessários, segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de agosto de 1981.

MARIO KERTÉSZ
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Decreto Nº 6291 de 07 de agosto de 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área com 693.828,00m² (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados), com suas benfeitorias e acessões, localizada à Fazenda Grande - Bom Juá - Jaqueira do Carneiro, subdistrito de São Caetano, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de julho de 1941 e 45, inciso XIV, da Lei Municipal nº 2313, de 7 de junho de 1971, e com fundamento nos artigos 5º alíneas "e" e "1" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365/41,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área com 693.828,00m² (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados), com suas benfeitorias e acessões, localizada

à Fazenda Grande - Bom Juá - Jaqueira do Carneiro, subdistrito de São Caetano, caracterizada pelas coordenadas cartesianas x e y, nesta ordem, expressas em metros, referenciadas ao sistema SICAR/PMS - CONDER, escala 1:2000 apresenta das a seguir:

Ponto	COORDENADAS	
	X	Y
0	556.822	8.569.700
1	557.140	8.569.696
2	557.182	8.569.684
3	557.324	8.569.398
4	557.339	8.569.372
5	557.348	8.569.332
6	557.390	8.569.202
7	557.396	8.569.116
8	557.334	8.568.799
9	557.318	8.568.777
10	557.200	8.568.690
11	557.185	8.568.667
12	557.078	8.568.382
13	556.982	8.568.289
14	556.955	8.568.273
15	556.925	8.568.190
16	556.890	8.568.167
17	556.856	8.568.172
18	556.887	8.568.195
19	556.802	8.568.208
20	556.813	8.568.279
21	556.819	8.568.354
22	556.905	8.568.520
23	556.913	8.568.596
24	556.891	8.568.666
25	556.833	8.568.752
26	556.818	8.568.798
27	556.852	8.568.952
28	556.842	8.569.002
29	556.801	8.569.052
30	556.655	8.569.142
31	556.558	8.569.166
32	556.528	8.569.170
33	556.574	8.569.254
34	556.623	8.569.312
35	556.643	8.569.202
36	556.737	8.569.592
37	556.778	8.569.650
0	556.822	8.569.700

Parágrafo Único - O imóvel a ser expropriado será utilizado para execução do plano de urbanização e de obras de melhoramento do centro populacional do Vale do Camurugipe, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador autorizada a promover a efetivação da desapropriação do bem referido no art. 1º, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para, em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de imissão na posse do bem expropriado.

Art. 3º - Para o efeito do disposto neste decreto, a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador fornecerá, logo que lhe sejam solicitados, os recursos necessários, segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de agosto de 1981.

MARIO KERTÉSZ
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Secretário de Urbanismo e Obras Públicas



Secretaria de Administração

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O.


Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº066/81.

O DIRETOR DO ORÇÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que - as 14.00 horas, do dia 17 de agosto do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- CALÇAS, CAMISAS, MACACÕES e CAPOTES.

O Edital completo acha-se afixado em quadro proprio no Orçao acima citado no PALÁCIO RIO BRANCO, 19 andar, Ala " B ", na Rua Chile.

Salvador-Ba., 05 de agosto de 1981.


CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor em Exercício.


Ref: TOMADA DE PREÇOS 067/81.

O DIRETOR DO ORÇÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR torna público, para conhecimento dos interessados que às 14.00 horas, do dia 19 de agosto do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- IMPRESSOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO e LIMPEZA.

O Edital completo acha-se afixado em quadro proprio no Orçao acima citado no PALÁCIO RIO BRANCO, 19 andar, Ala " B ", na Rua Chile.

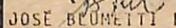
Salvador-B., 05 de agosto de 1981.


CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor em Exercício.

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS/COPEL

PROCESSO NÚMERO	REQUERENTES	DATA
1225/81	Floralice Coelho dos Santos Silva	14.05.81
6355/81	Jaime Arcanjo Pereira	14.05.81
8859/81	CRE - Centro de Recreação Educacional	14.05.81
29291/80	Acedemia de Ballet da Bahia Ltda	14.05.81
6680/81	Vera Menezes Siqueira Santos	15.05.81
8883/81	W & Souza Mecanica Ltda	15.05.81
9854/81	Construtora Pablo Ltda	15.05.81
7409/81	Nenelia Modas Ltda	19.05.81
7607/81	Carmelita Silva Santos - Cruz das Aimas	19.05.81
8177/81	Bombom	19.05.81
9599/81	Roque Santa Cruz	19.05.81
0072/81	Wanderley Bonfim Leite	21.05.81
4405/81	Sinesio Nascimento dos Santos	21.05.81
4546/81	TELECOL - Telecomunicações Comércio Serviço Ltda	21.05.81
6358/81	MAQSAN - Tratores e Peças Ltda	21.05.81
7072/81	Esmeralda dos Santos Pessoa	21.05.81
8191/81	Óticas Universal Ltda	21.05.81
9676/81	A L T Manutenção e Conservação de Imóveis	21.05.81
10177/80	Gráfica Gesa Ltda	21.05.81
28007/80	Imperial Conservação e Serviços	21.05.81
1850/81	Antonio Ramos dos Santos	22.05.81
1860/81	MAQDISK - Comércio de Máquinas e Serviços	22.05.81
6223/81	Orlando Ferrer de Santana	22.05.81
8043/81	Maria de Lourdes Gomes Chiston	22.05.81
8706/81	Alexandria Vieira dos Santos	22.05.81
9554/81	DISPAN - Distribuidora de Prod. de Panificação	22.05.81
9669/81	Zenildo de Souza Santos	22.05.81
10183/80	Relojoaria e Joalheria Palma Ltda	22.05.81
10638/80	Analice Pires Lima	22.05.81

Salvador, 25 de maio de 1981


JOSE BRUNETTI FILHO
Diretor do DCP

AUTOS JULGADOS PROQUENTES

AUTOS:

79.020
83.388
83.400
84.343
84.752
84.816
84.896
85.346
85.349
85.731
85.751
85.754
85.780
86.017
87.034
87.035
87.196
87.261
87.280
87.281
87.747
88.016
88.037
88.190
88.259
88.263
88.265
88.270
88.278
88.279
88.280
88.284
88.286
88.329
88.330
88.331
88.332
88.332
88.341
88.343
88.345
88.352
88.355
88.362
88.448
88.491
88.505
88.509
88.532
88.536
88.537
88.541
88.542
88.543
88.544
88.601
88.603
88.614
88.620
88.621
88.627
88.630
88.634
88.636
88.639
88.654
89.056
89.224
89.335
89.906
90.119
90.625
90.700
90.883
90.901
90.967

AUTUADOS:

João Oliveira de Jesus
Engenharia da Bahia Construções e Imóveis LTDA
Valdivia Rosalia Gomes da Silva
Fernando Moura Costa Brandão
Celina Conde Lemos Hager e esposo
Eduardo Ares Otero
Adelaide Ribeiro - Resp. Rainunda H. Menezes
Álvare R.P. de Cerqueira - Resp. Percy de B. Mascarenhas
Álvare R.P. de Cerqueira - Resp. Percy de B. Mascarenhas
João Batista de Góes - Resp. Francelina Pinto de Góes
Álvare R.P. de Cerqueira - Resp. Percy de B. Mascarenhas
Álvare R.P. de Cerqueira - Resp. Percy de B. Mascarenhas
Antonieta de Araújo Góes
João de Olinda
Sabino F. de Lima
Domingos da Gama Andrade
Gráfica Central Limitada
Maria Margarida Viana Santos
Luciano Sacramento Almeida e outros
Guilherme Santos de Oliveira
Wilson Teles e Cia LTDA
Renê Guendeville - Resp. Francisco Assis Reis
Edmundo Argolo Ferrão - Resp. Moises Argolo Ferrão
Carlos Crispin Damasceno
Manoel Quintas Martinez - Resp. Angastia P. Quintas
Eunice Pereira Ramos
Augusto Paulino Santos
Celina Queiros Coutinho
Edgar Soares Costa
Adelar Nunes Silveira
Edberto José de Souza Pacheco
Osvaldo Machado da Cruz
Dianícia Batista de Oliveira
Fernando A. M. P. Ribeiro
Fernando A. M. P. Ribeiro
Fernando A. M. P. Ribeiro
Fernando A. M. P. Ribeiro
Fernando A. M. P. Ribeiro
Mamedio da Conceição Argolo
Romildo Rosa Lima
Móveis Decora Comércio e Industria LTDA
Adolfo Balalai de Carvalho - Resp. Luis L. W. Braga
German Moenos e outros
Claudionor França Matos
Edgard Monteiro Cardoso
Florisvaldo Mendes dos Santos
Joaquim Dias Oliveira
Valentin Martins Vale
Rainundo Martins
Jasson Pereira de Melo
Jacilara de Jesus Santos
Maria Teresinha Tambone Massafera
Maria Teresinha Tambone Massafera
Maria Teresinha Tambone Massafera
Maria Teresinha Tambone Massafera
Alcina Camões Costa
Heveraldo dos Reis e Outros
Construtora Correia LTDA
Juanita Santos Menezes
Maria Barboza Ramos - Resp. Orlando de Souza da Silva
João Mendes Pompa
Élio Gil Graçando
Derneval Sousa Lopes - Resp. Teresinha Pitagora de Deus
Rosalina Neto Batista - Resp. Dejanira Almeida
Voltaire Marques Praga
Hermani Silveira Castro Prom.Comp. Fernando F. Barboza
José F. Dias Lima
Lebram Construtora S/A
Arlindo Bonfim Rodrigues dos Santos
Dorival Santos Notta
Francisco Lima
José Alberto Castro Monteiro
Osmar Manoel Pinto e Sergio Genario Pinto
Sergio Valente de Coni Moura
Belmiro Guimarães Silva
Paulo Osório de Sousa
Marivaldo Costa Silva
Edgar Antonio Calmon - Resp. Eduardo Calmon
Fábrica de Biscoitos Tupy LTDA
Dulce Sales Leão Junquilha
Genivaldo Galindo da Silva

- 93.003 Espólio de Diamantino Lopes Monteiro
- 93.007 Manoel Nascimento Freitas
- 93.032 José Luis F. de Oliveira - Resp. Maria de Lourdes N. Jordá
- 93.038 Emerivalda Barreto Ramos
- 93.107 Edvirgen E. Neta
- 93.132 Antonio Cabral Silva
- 93.136 Egidio Ferreira dos Santos
- 93.140 Cipel - Comércio e Indústria Irmãos Pereira LTDA
- 93.144 Lindinalva Gualberto Santana
- 93.166 Pedro Bonfim Borges
- 93.181 Neusa Maria Guedes Lobo
- 93.185 Francisco Valdemiro Pereira de Souza
- 93.187 Lúcia Maria Cruz
- 93.204 Carlos Alves de Jesus Santos
- 93.205 José Alves de Mattos
- 93.216 Roque Ferreira de Jesus
- 93.217 Arlindo Machado de Jesus
- 93.219 José Fideles Alves Argôlo
- 93.220 José Fideles Alves Argôlo
- 93.225 Juvenal Alves dos Santos
- 93.226 Francisco Oliveira Pinto
- 93.231 José Manoel A.J.C. Loureiro - Resp. Manoel A.R. Branco
- 93.232 Manoel Oliveira Quairos - Resp. Lourival Domingos Cardoso
- 93.246 Nelson de Jesus Lopes
- 93.249 Augustinho Moreira Sapucaia
- 93.250 Augustinho Moreira Sapucaia
- 93.253 Pedro Jorge Azevedo Ramos
- 93.255 Maria Lúcia Cunha Daes
- 93.258 Nairo V. dos Santos
- 93.263 Luis Riccio Gomes
- 93.273 Paulo Bispo Bras
- 93.275 Paulo Bispo Bras
- 93.276 Paulo Bispo Bras
- 93.277 Paulo Bispo Bras
- 93.283 Osvaldo Bispo dos Santos
- 93.290 Gerivanio de Mattos
- 93.303 Vivaldo Conceição dos Anjos
- 93.320 Teresinha de Lago Regis
- 93.324 José Jurite Borges
- 93.332 Jesuino Pereira Nascimento
- 93.334 Antonio Costa dos Ramos
- 93.341 Manoel Bernardino da Silva e outros
- 93.352 João José Baccala - Resp. LOCATEVE Comércio Televisores
- 93.353 Jaime Simões - Resp. LOCATEVE Comércio de Televisores LTD.
- 93.354 Adauto de Deus Lemos
- 93.355 Adauto de Deus Lemos
- 93.366 Antonio Pedro dos Santos
- 93.367 José Salgado Silveira da Silva
- 93.368 Elson Xavier de Almeida
- 93.369 Vitellio Bianchi
- 93.370 Armando Alves de Souza
- 93.379 Nova Teodora Auto Peças LTDA
- 93.384 Valda de Jesus Vieira
- 93.385 Vera Lúcia de Oliveira Mendonça
- 93.387 Dalva de Almeida Rosendo
- 93.388 Josefina Maria de Jesus
- 93.389 Maria Elizabeth Dias Santana
- 93.391 Lourival Bispo dos Santos
- 93.392 Geli José dos Santos
- 93.394 Antonio Carlos Lima de Oliveira
- 93.397 Walter Barreto de Jesus
- 93.400 Carlos Alberto Elbeiro dos Santos e outro
- 93.413 Waldair da Silva Santos
- 93.414 Antonio José Paz Lopes
- 93.419 Raimundo Renato Fonseca e Maria Helena Neves da R. Fonseca
- 93.423 Almerinda Alves da Silva
- 93.427 Constantino dos Santos
- 93.428 Everaldo Balbino dos Santos
- 93.434 Jesuino Balbino de Almeida
- 93.435 Jesuino Balbino de Almeida
- 94.004 Serviço Social da Indústria - SSI
- 94.010 CONSIL - Gonçalves e Silveira LTDA
- 94.017 Baccarel - Bahia Concertos e Representações e G. Pólyria
- 94.020 Waldemiro Brito de Santana
- 94.029 João Batista Santos
- 94.038 Germano Bispo de Souza Passos
- 94.049 Joel Martins Silva
- 94.061 Domingos Felix de Santana
- 94.068 Antonio Francisco das Virgens
- 94.151 Sueli Saneahima
- 94.161 Maria José Pereira dos Santos
- 94.197 Antonio Rangel dos Santos
- 94.198 João Sacramento Barros
- 94.203 Clotildes de Oliveira Santos
- 94.280 Monte Tabor - Centro Italo Brasileiro de Promoções Sanitari.

94.287
94.288
95.066

José Américo Oliveira
Construtora Bomêr S/A - Resp. Paulo Pereira das Neves
Carlos Souto Maia e outros

Salvador, 07 de agosto de 1981

Antonio Pereira Lima
Diretor - DTEH

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Retificação.

No Resumo do Termo de Rescisão do Convênio entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a Igreja São Francisco, publicado em 11 de junho de 1981. Onde se lê: convênio sobre compensação de crédito. Leia-se convênio de integração de prestação de serviços educacionais referentes ao ensino de 1º grau.

Retificação.

No Resumo do Termo de Rescisão do Convênio entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Instituto Social da Bahia, publicado em 11 de junho de 1981. Onde se lê: convênio sobre compensação de crédito. Leia-se convênio de integração de prestação de serviços educacionais referentes ao ensino de 1º grau.

17.07.81
JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Estradas de Rodagem

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/81

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 20 de agosto do ano em curso, de acordo com a Legislação Vigente, receberá no seu Parque Rodoviário, sito à Av. San Martin, s/nº, Retiro, proposta para Urbanização da Ladeira da Serraria, atendendo a especificação afixada no Hall desta Autarquia.

Salvador, 10 de agosto de 1981.

ENGº JAIME DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Empresa Gráfica da Bahia

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET
ARTE-FINAL
FOTOLITO
POLICROMIA
TIPOGRAFIA
IMPRESSÃO
ENCADERNAÇÃO

INFORMA

TELEFONES E DE ENDEREÇOS

Acesso às estações costeiras do serviço móvel marítimo	121
Aeroporto - Infra-estrutura e empresas de aviação	991-1010
Bahiafutura	243-0282
Brasília	246-8966
Corpo de Bombeiros - Calçada	243-0907
Corpo de Bombeiros - Central	193
Embusca - informações	243-6611 e 243-4020
Energia Elétrica	196
Estação Marítima - Cia. Docas de Bahia	243-5066
Estação Ferroviária	243-3122
Estação Rodoviária	244-4355
GTB - O Gás	243-6553
INAMPS - postos de urgência:	
Aruá	594-9194
Barbalho	242-4079
Calçada	243-0786
Plataforma	246-8785
Rio Vermelho	246-4792
Navegação Bahiana	243-0186
Polícia	190
Pronto-Socorro	192
Sistema de informações do INAMPS	191
SUNAB	198

Rua Melo Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR BAHIA